ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 477/90

INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COLOCAÇÃO DE BOEIROS E CALÇAMENTO DA RUA POLÔNIA, LOCAL ENTRE A RUA MARIANO DE FREITAS E A RUA LEANDRO DE ALMEIDA.

CONSIDERANDO que a Rua Polônia possui um pequeno trecho sem calçamento, entre a Rua Mariano de Freitas e a Rua Leandro de Almeida;

CONSIDERANDO que as águas, na referida área, invadem as propriedades, prejudicando aos moradores;

CONSIDERANDO que a residência do Sr. Fernando Araújo Tavares na Rua Polônia foi totalmente invadida pelas águas, conforme comprova a foto,

INDICAMOS que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para o término do calçamento na Rua Polônia, e colocação de bueiros na propriedade do Sr. Fernando Araújo Tavares para escoamento das águas.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1990.

Ver. Neuza Vargas

Em anexo: justificativa em fotos.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1333

INDICAÇÃO Nº 477/90

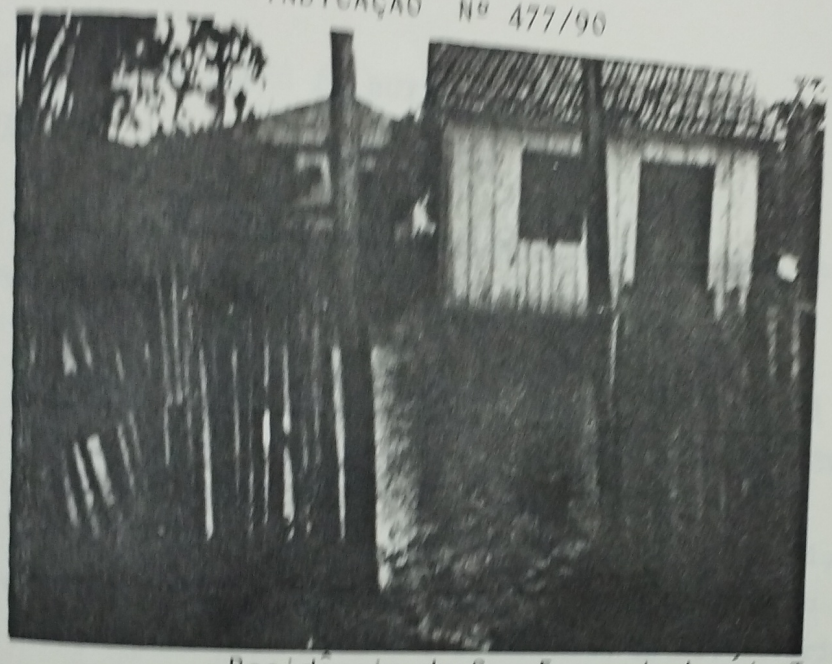

Residência do Sr. Fernando Araújo Tavares na Rua Polônia (centro), também com problemas de escoamento das águas.

Digitalizado com CamScanner